



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita/SC identifica a necessidade de confecção de calendário anual impresso em papel com suporte de ímã, destinado à fixação em superfícies metálicas (como geladeiras e quadros), com o objetivo de promover o acesso fácil e contínuo às informações sobre ações e serviços de saúde oferecidos ao longo do ano.

O calendário deverá conter datas específicas de eventos e atendimentos promovidos pela Secretaria de Saúde, tais como:

- Caminhadas e atividades de promoção da saúde;
- Atendimentos itinerantes nas comunidades do município;
- Atendimentos voltados às gestantes;
- Atividades e acompanhamentos com grupos de hipertensos e diabéticos;
- Outras ações programadas voltadas à saúde preventiva e coletiva.

1/7

A confecção e distribuição desse material visa fortalecer a comunicação entre a gestão municipal e os munícipes, incentivando a participação ativa da população nas ações de saúde, além de contribuir para a organização pessoal das famílias no acompanhamento das atividades oferecidas.

A escolha do modelo com ímã visa aumentar a durabilidade e a visibilidade do calendário, permitindo que ele seja fixado em locais de fácil acesso no ambiente doméstico, promovendo o uso frequente e constante das informações nele contidas.

Portanto, a aquisição dos calendários é de extrema importância para a continuidade do projeto aqui correlacionado, servindo como apoio às atividades voltadas à saúde de nossos munícipes. Essa iniciativa assegura um atendimento diferenciado, promove ações de prevenção e contribui para a melhoria da qualidade de vida, oferecendo suporte efetivo às famílias.

A descrição dos produtos e serviços comuns segue a presente contratação que trata de produtos/serviços comuns, sendo possível sua discriminação técnica e não sendo categorizados como bens de luxo. O quantitativo a ser apresentado abaixo foi baseado de acordo com o projeto já desenvolvido em anos anteriores e constantes neste ETP.

Assim, fica evidente a necessidade da aquisição para atender à demanda do Município de Vargem Bonita – SC.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações. Conforme o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultativa, permitindo que cada órgão ou entidade decida sobre sua conveniência e necessidade (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 7 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024, Capítulo 9).

Em municípios menores, as demandas por contratações públicas podem ser menos frequentes e menos complexas, o que pode tornar a elaboração de um Plano de Contratações Anual menos crítica do que em contextos de maior escala. Além disso, a capacidade administrativa limitada, frequentemente encontrada em municípios de menor porte, pode ser um fator adicional para optar por não implementar tal plano, especialmente se considerarmos os custos administrativos e de gestão associados à sua elaboração e manutenção.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.637/2021, reconheceu que, embora o Plano de Contratações Anual contribua para a eficiência e transparência, sua utilização não é obrigatória de forma expressa pela legislação (TCU, Plenário. Acórdão nº 1.637/2021. Rel. Min. Augusto Sherman, j. 7.7.2021). Isso reforça a ideia de que, especialmente para municípios menores, a decisão de não implementar um plano pode ser perfeitamente alinhada com a legislação vigente, desde que as contratações realizadas sigam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2/7

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de Empresa Especializada na impressão de materiais gráficos na modalidade offset para confecção de 1800 calendários, para o ano de 2027, tamanho base: 11,5cm x 10,5cm, em triplex 350g, 4x0cor, com imã no verso para fixação em superfícies metálicas, já as folhas do calendário referente aos meses devem ser confeccionadas em papel sulfite 90g, 4x0 cor no tamanho 11,5cm x 20cm. O calendário deverá ser colado na base como no indicativo da arte final, e afixado com grampo e área para destacar em picote, sendo que as folhas de referência aos meses também devem possuir cola no topo.

O mesmo deve seguir de forma não parcelada afim de atender a Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do município de Vargem Bonita/SC, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto quando admitida a subcontratação, nem demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto em embalagem íntegra, sem violações, corrosões ou deformidades, devendo ser de boa qualidade e procedência. Deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos fabricados dentro dos padrões ABNT, ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

fiscalizem-nos.

- Além disso, o **FORNECEDOR** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:
- Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, entregando-o no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- O objeto deverá ser **ENTREGUE** no local definido pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento de saúde. Cito a rua Coronel Vítório, 966, Centro, Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Município de Vargem Bonita – SC.
- Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- Atender e manter as condições de habilitação.
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

3/7

- **Diversidade de Tamanhos e Quantidades:**

A quantidade de itens fornecidos deve ser suficiente para suprir a demanda do Projeto em questão, que possam dele necessitar.

- **Empresas Fornecedoras Especializadas:**

A contratação deve ser feita junto a fornecedores especializados na produção do item, com experiência comprovada e capacidade logística para atender a demanda dentro dos prazos estabelecidos.

A empresa fornecedora deve apresentar certificações de conformidade, assim como referências de qualidade e idoneidade, para assegurar a entrega de produtos confiáveis.

- **Sustentabilidade e Responsabilidade social:**

Sempre que possível, os produtos devem ser obtidos de forma sustentável, considerando práticas que minimizem o impacto ambiental.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Priorizar empresas que tenham compromisso com práticas de responsabilidade social, como o apoio a causas relacionadas.

- **Cumprimento de Prazos e Logística:**

A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, para assegurar que os itens estejam disponíveis de forma contínua e sem interrupções.

É necessário um planejamento logístico eficiente para garantir que os produtos cheguem em perfeito estado e dentro das condições acordadas, principalmente em situações de urgência.

- **Custo-benefício e Transparência:**

A contratação deve se basear em um equilíbrio entre custo e qualidade, buscando a melhor oferta de produtos sem comprometer a segurança e o bem-estar dos usuários finais.

Todo o processo de contratação deve ser realizado com transparência, seguindo os critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial no que diz respeito a licitações.

- A empresa deve ser contratada sob o regime de preço global para prestar o serviço correlacionado abaixo para atender as necessidades do local que será referenciado.

- Por isso desenvolvemos este estudo preliminar dentre esta solicitação para que seja feito no ano de 2025 esta contratação/aquisição. O contrato oriundo deste processo licitatório terá vigência a partir de sua assinatura.

4/7

- Sendo que é reservado ao município o direito, a bem de interesse público de qualquer momento, no período de vigência contratual, mediante comunicação prévia, rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba ao contratado qualquer direito de indenização.

- O serviço será executado no município, conforme local a ser definido pela secretaria de saúde e bem-estar social, cito a rua: Coronel Vítório - 966, centro de Vargem Bonita.

- Ressaltamos que as despesas de deslocamento até a sede do município, refeições, e outras, com os profissionais da contratada serão de responsabilidade exclusiva desta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social para contratação do objeto, durante o período de 01(um) mês para que seja entregue em tempo hábil para que no início do ano de 2027 seja realizada a entrega dos calendários a população.

Ao que segue a aquisição das unidades seguindo as referências das pressupostas abaixo. Com relação as unidades correlacionadas abaixo, foi realizado estudo de demanda na secretaria de saúde, para o fornecimento de material gráfico na modalidade offset para confecção de 1800 calendários, para o ano de 2027, tamanho base: 11,5cm x 10,5cm, em triplex 350g, 4x0cor, com imã atrás para fixação em superfícies metálicas, já as folhas do calendário referente aos meses devem ser confeccionadas em papel sulfite 90g, 4x0 cor no tamanho 11,5cm x 20cm. O calendário deverá ser colado na base no indicativo da



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

arte final, e afixado com grampo e área de destaque em picote, correlacionado a secretaria de saúde e bem-estar social do município de Vargem Bonita – SC.

O calendário anual do ano de 2027 será composto dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Base: 11,5cm x 10,5cm, em triplex 350g, 4x0cor, com imã atrás para fixação em superfícies metálicas. E bloco com 12 folhas do calendário referente aos meses devem ser confeccionadas em papel sulfite 90g, 4x0 cor no tamanho 11,5cm x 20cm.	1.800

Justifica-se esta quantidade para a aquisição de 1800 calendários pela necessidade de atender à demanda de famílias atendidas e registradas na Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Município de Vargem Bonita ao longo do ano, conforme registro apresentado pela responsável para que seja divulgado através deste calendário ações específicas voltadas as famílias do município conforme já foram explanadas anteriormente.

A quantidade de 1800 unidades foi definida com base em:

5/7

- A média anual de atendimentos acompanhados pela unidade nos últimos 06 meses;
- A previsão de atendimentos com base em dados estatísticos e cadastros ativos na secretaria de saúde e bem-estar social;
- A margem de segurança para suprir eventuais aumentos na demanda ou emergências.
- Dessa forma, a aquisição é necessária, adequada e proporcional à demanda estimada, garantindo o atendimento contínuo e eficaz às famílias beneficiadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da secretaria de Saúde e Bem-Estar Social em referência a empresa especializada no fornecimento do item acima descrito através de um trabalho desenvolvido com as comunidades do município de cunho interno municipal que está vinculado à secretaria de saúde e bem-estar social do município de Vargem Bonita, vislumbra-se passível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento específico conforme a descrição acima supracitada.

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 16/2026, isto é, no PNCP.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) para itens similares aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MÉDIA RESPECTIVA DO ITEM COM NOVA TABELA A EXEMPLO DA QUE SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Base: 11,5cm x 10,5cm, em triplex 350g, 4x0cor, com imã atrás para fixação em superfícies metálicas. E bloco com 12 folhas do calendário referente aos meses devem ser confeccionadas em papel sulfite 90g, 4x0 cor no tamanho 11,5cm x 20cm.	1.800	R\$: 12,04	R\$: 21.672,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social e do

Item	Descrição	Quant.	Preço un.	Valor médio	Link PNCP
1	Calendário anual para o ano de 2027	1.800	R\$: 13,30	R\$: 23.940,00	Item: 12 https://pncp.gov.br/app/editais/83028639000102/2026/125
1	Calendário anual para o ano de 2027	1.800	R\$: 15,69	R\$: 28.242,00	Item: 31 https://pncp.gov.br/app/editais/82939448000130/2026/132
1	Calendário anual para o ano de 2027	1.800	R\$: 7,15	R\$: 12.870,00	Item: 46 https://pncp.gov.br/app/editais/83027045000187/2026/157

seu respectivo fundo, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, **por meio de contrato através de Pregão Eletrônico** com o objetivo de realizar futuras aquisições **de forma não parcelada do item**, de acordo com a necessidade do Município.

Dentre a contratação de empresa especializada no fornecimento de item que está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social do município de Vargem Bonita, conforme as seguintes especificações descritas nesse estudo.

Assim sendo o presente contrato, será realizado de forma integral com um único prestador, possibilitando uma execução mais eficiente, com a construção de um conhecimento mais aprofundado sobre o órgão contratante e suas necessidades, resultando em um serviço mais eficaz e personalizado. A relação contínua com um único fornecedor também facilita o acompanhamento de resultados e a aplicação de correções e ajustes necessários ao longo da execução do contrato, tornando o processo mais ágil e resolutivo.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- Assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos para a secretaria;
- Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- Assegurar a continuidade do fornecimento do item para a secretaria do Município;
- Assegurar a seleção das propostas aptas para gerar a contratação mais vantajosa para o município;
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

7/7

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que o estudo preliminar evidenciou pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Vargem Bonita/SC, 27 de julho de 2026.

ROSNANCI COVOLAN Assinado de forma digital
PONTIN:6570870998 por ROSNANCI COVOLAN
PONTIN:65708709987
7 Dados: 2026.10.22
16:10:53 -03'00'

Rosnanci Covolan Pontin
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social
do Município de Vargem Bonita – SC.

8/7